



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2023

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA AS
COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO
PERÍODO 2023 A 2025**

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pela Portaria ILACVN nº. 2023/06, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções ILACVN nº. 2023/04, nº. 2023/09 e nº. 2023/15, Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080, nº. 2023/093, nº. 2023/103 e nº. 2023/108, torna público a primeira retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2023 a 2025.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 De ofício, fica alterado o cronograma da eleição previsto pelo item 9 do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, conforme segue:

leia-se:

Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 10/07/2023
Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 13/07/2023
Recursos administrativos ao regulamento eleitoral, às listas de eleitores e candidatos elegíveis, ao resultado preliminar das candidaturas	até 16/07/2023
Resultado final das candidaturas e dos recursos administrativos impetrados	até 20/07/2023
Início do período de campanha eleitoral	de 21/07/2023
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 27/07/2023
Votação	das 00h00 de 28/07/2023 até 23h59 de 31/07/2023
Resultado preliminar	até 02/08/2023
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 03/08/2023
Resultado final	até 07/08/2023

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 2023/108.

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

Edital nº 6/2023/Cel-IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 10 de Julho de 2023.